

Mulheres trabalhadoras: a chefia da família e os condicionantes de gênero

Irene M. S. Galeazzi*

A importância das mulheres no processo produtivo não é um fato novo. No Brasil, por exemplo, sua presença foi marcante nos primórdios da industrialização, especialmente ligada à indústria têxtil no século XIX¹. O que há a destacar nas últimas décadas do século XX é a intensidade, a diversificação e a aparente irreversibilidade do processo de entrada das mulheres no mercado de trabalho. As taxas de participação feminina expandem-se num processo contínuo, sem alteração diante das diferentes conjunturas econômicas², até o final dos anos 90.

Diversos fatores impulsionaram esse processo: o desejo de desenvolver uma carreira; a necessidade econômica, seja em decorrência da deterioração dos rendimentos reais do trabalho, seja para fazer frente aos novos anseios de consumo — a alteração no padrão de consumo com a presença de novos produtos, expandindo o leque de consumo familiar, impeliu as mulheres a trabalharem fora de casa para aumentar a receita doméstica —; e, principalmente, as elevadas taxas de desenvolvimento econômico que, no caso latino-americano, marcaram especialmente as três décadas subseqüentes à II Guerra, trazendo uma expansão do emprego assalariado regulamentado e incorporando novos contingentes de trabalhadores, inclusive as mulheres.

Nos anos 80 e 90, no entanto, o quadro internacional muda: a estagnação das economias, acompanhada de elevadas taxas de inflação, inaugura um período de desaceleração no ritmo de geração de empregos, especialmente a geração de empregos assalariados regulamentados. As taxas de desemprego entram em rota ascensional e instala-se um movimento de precarização do mercado de trabalho (Pochmann, 1999). De um período de inclusão de novos segmentos de trabalhadores no mercado de trabalho urbano passa-se a um processo de exclusão via desemprego e oferta de ocupações a descoberto dos padrões de proteção legal e previdenciária vigentes — assalariamento desregulamentado, trabalho por conta própria ou auto-emprego. Os efeitos nocivos desse processo recaem, de forma especial, sobre a mão-de-obra feminina, ampliando sua participação no contingente de trabalhadores desempregados e nas formas precarizadas de ocupação.

Mesmo nesse novo contexto, mais adverso, a participação das mulheres no mundo produtivo não diminuiu. Ao contrário, as taxas de participação seguem aumentando,³ principalmente no período mais recente, quando se intensifica o crescimento das taxas de desemprego e aumenta o desemprego de longo prazo, entendendo-se, aqui, a permanência nessa condição por períodos superiores a um ano. Conduzido por mudanças no padrão cultural, ou simplesmente pela necessidade de obtenção de renda, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho toma a forma de um processo definitivo.

* Socióloga, Técnica da FGTAS/SINE-RS.

¹ “Quando o Brasil realizou seu primeiro censo, em 1872, quase a totalidade dos trabalhadores industriais eram mulheres”. (Saffioti, 1982).

² Segundo Hirata (1998), vem sendo observado um comportamento diferenciado da taxa de atividade feminina em quase todos os países industrializados: enquanto “(...) as taxas masculinas estagnam ou decrescem, as femininas ampliam-se durante os períodos de expansão e continuam a crescer durante a crise”.

³ Em um estudo realizado em nove países da América Latina, incluindo o Brasil, “(...) se constata que as taxas masculinas de participação laboral se mantiveram em um mesmo nível durante a década [de 90], enquanto que as femininas aumentaram de forma quase parêntese em todos os países” (Gálvez, 2000).

Acompanhou esse processo um vigoroso e exitoso — se considerada a visibilidade dada à condição das mulheres e o enorme conjunto de direitos que passou a vigorar, pelo menos na letra da Lei⁴ — movimento de busca de equidade entre homens e mulheres, questionando estereótipos e conceitos, reivindicando novos espaços e direitos. Num período de poucas décadas, as mulheres ultrapassaram os limites do mundo privado em busca do direito ao trabalho remunerado e à cidadania.

Em que pesem tantos direitos adquiridos e a expressiva presença feminina na atividade econômica, não se constata alterações importantes no padrão de desigualdade que define a relação social entre os sexos ao encerrar a década. Praticamente todos os indicadores do mercado de trabalho demonstram que as mulheres se inserem na atividade econômica em clara desvantagem: estão mais expostas ao risco do desemprego — suas taxas são mais elevadas do que as dos homens — e permanecem, por mais tempo, na procura por trabalho. Uma vez ocupadas, a desigualdade expressa-se, principalmente, pela segregação ocupacional e pela remuneração inferior. Às mulheres cabem ocupações de mais baixo *status*, com menores oportunidades de desenvolvimento e ascensão ocupacional, e seus rendimentos do trabalho são, significativamente, mais baixos do que os auferidos pelos homens.

Ainda assim, a despeito da permanência das desigualdades e das discriminações, a mudança do padrão de participação econômica das mulheres se fez acompanhar de alterações importantes na estrutura da família, ampliando as responsabilidades que recaem sobre as mulheres. É um fato observado em diferentes países o aumento do número de famílias chefiadas por mulheres. Consideradas as desvantagens vividas pelas mulheres enquanto trabalhadoras, agudizadas pela recente deterioração das relações de trabalho — inclusive com a perda paulatina de direitos trabalhistas consagrados —, essa expansão das famílias dirigidas por mulheres pode significar um aprofundamento de problemas sociais já graves. Sua posição de únicas ou principais provedoras do núcleo familiar acarretaria a essas famílias uma situação de empobrecimento e de exclusão social.⁵

Com a utilização de dados empíricos oriundos dos resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA)⁶, está-se buscando estabelecer a conformação desse fenômeno na RMPA, no contexto mais recente. Para tanto, foi construída uma tipologia de família a partir das informações domiciliares captadas pela Pesquisa, considerando sexo do chefe e existência de filhos residentes. Neste artigo, apresentam-se alguns resultados preliminares que já evidenciam as implicações negativas da ausência de equidade entre os sexos nas novas configurações familiares.

Ao longo do período acompanhado pela Pesquisa, que cobre quase toda a década de 90, cresceu o número de famílias chefiadas por mulheres na RMPA⁷. Estas, que representavam 21,5% do total das famílias da Região no primeiro ano da série, passaram a representar 26,3% desse universo em 2000. O tipo de família que mais cresceu nesse período foi aquela chefiada por mulheres com filhos, cuja proporção passou de 13,0%

⁴ Exemplo disso é a própria Constituição Brasileira, que, em 1988, incorporou uma pauta de direitos, reivindicada e discutida por amplo conjunto de mulheres brasileiras.

⁵ “O Atlas des Femmes dans le monde (1998) revela que, no mundo todo, entre 80 e 90% das famílias pobres tinham, como chefe, uma mulher, em 1990. (...) No Brasil cresce o número de famílias chefiadas por mulheres: o percentual passou de 14% em 1980 para 21% em 1995.” (Fundação Carlos Chagas - Banco de Dados sobre o Trabalho das Mulheres).

⁶ A PED-RMPA utiliza metodologia desenvolvida pelo DIEESE e pela Fundação SEADE-SP e aplicada em pesquisas similares nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belém, Belo Horizonte, Salvador e Recife e no Distrito Federal. Em termos conceituais e metodológicos, a PED diferencia-se de outras pesquisas dessa natureza por ampliar o conceito de desemprego e por torná-lo mais adequado à realidade de países como o Brasil, onde a inserção da população ativa no mercado de trabalho é marcada por uma grande heterogeneidade. Assim sendo, a PED possibilita captar formas de desemprego que são comuns e importantes no mercado de trabalho brasileiro, tais como o desemprego oculto pelo trabalho precário ou pelo desalento, permitindo, com isso, fazer avaliações mais fidedignas da situação de trabalho e de vida da classe trabalhadora. Neste estudo, foram mantidos, com todo rigor, os princípios conceituais e metodológicos da Pesquisa.

⁷ Segundo o procedimento metodológico da PED, a chefia do domicílio investigado é definida pelos próprios moradores.

em 1993 para 15,7% do total das famílias residentes na Região em 2000. A contrapartida desse movimento está na redução da proporção de famílias chefiadas por homens com filhos, que, no início da série, constituíam 56,8% do total das famílias residentes e passaram a representar 49,8% delas em 2000.

Tabela 1

Distribuição das famílias, segundo os tipos, residentes na RMPA — 1993/00

(%)

ANOS	TIPO (1)	TIPO 2 (2)	TIPO 3 (3)	TIPO 4 (4)	TIPO 5 (5)	TOTAL
1993	8,45	12,99	15,19	56,75	6,61	100,00
1994	8,13	13,64	15,32	56,65	6,25	100,00
1995	8,45	13,23	15,37	56,51	6,44	100,00
1996	8,67	14,13	15,24	55,22	6,75	100,00
1997	10,18	14,37	15,78	52,36	7,31	100,00
1998	9,78	14,24	15,82	52,68	7,48	100,00
1999	9,56	14,57	15,42	52,19	8,25	100,00
2000 (6)	10,62	15,65	15,61	49,80	8,32	100,00

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE-SP.

(1) Famílias com mulheres chefes sem dependentes. (2) Famílias com mulheres chefes com filhos. (3) Famílias com mulheres cônjuges sem filhos. (4) Famílias com mulheres cônjuges com filhos. (5) Famílias sem mulheres cônjuges ou chefes. (6) Dados referentes ao período jan.-out./00.

A consequência perversa desse movimento está na ampliação dos níveis de pobreza entre a população investigada, uma vez que as famílias chefiadas por mulheres apresentam níveis de renda significativamente inferiores às das chefiadas por homens. Em 2000, por exemplo, a renda familiar média das famílias com chefes homens e com filhos residentes era de R\$ 1.355,00, enquanto aquela das famílias com chefes mulheres com filhos mal atingia 60,0% desse valor (R\$ 809,00). Ademais, a renda familiar desse último segmento vem registrando variações anuais negativas desde 1997 e, em 2000, foi praticamente o único a apresentar queda na renda familiar (-4,9%), pois, nos demais tipos de famílias, se observou aumento na renda ou relativa estabilidade.

Esses níveis inferiores de renda estão diretamente relacionados com as desigualdades que caracterizam a vivência das mulheres em todos os foros sociais — e que ainda persistem — claramente expressas nas discriminações sofridas no mercado de trabalho: segregação ocupacional, rendimentos inferiores, maior risco de desemprego, por exemplo. Quando o trabalho das mulheres se torna a única fonte de sustento para a família, essas discriminações assumem sua devida proporção e passam a afetar a vida de todo o grupo familiar.

Tabela 2

Renda familiar média das famílias, segundo os tipos, residentes na RMPA — 1993/00

ANOS E MESES	TIPO 1 (1)	TIPO 2 (2)	TIPO 3 (3)	TIPO 4 (4)	TIPO 5 (5)
Anos					
1993	576	721	989	1 140	790
1994	548	647	931	1 030	774
1995	614	717	946	1 134	791
1996	775	909	1 113	1 309	980
1997	707	895	1 183	1 366	1 016
1998	752	863	1 152	1 385	981
1999	661	850	1 132	1 357	884
2000	712	809	1 160	1 355	988
Variações %					
2000/1999	7,8	-4,9	2,4	-0,1	11,8
1999/1998	-12,2	-1,5	-1,7	-2,0	-9,9
1998/1997	6,4	-3,5	-2,6	1,4	-3,4
1997/1996	-8,8	-1,5	6,3	4,4	3,6
1996/1995	26,2	26,7	17,7	15,4	23,9
1995/1994	12,1	10,8	1,6	10,0	2,3
1994/1993	-5,0	-10,2	-5,9	-9,6	-2,0

FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE-SP.

NOTA: 1. Valores em reais de out./00.

2. Inflator utilizado: IPC-IEPE.

(1) Famílias com mulheres chefes sem dependentes. (2) Famílias com mulheres chefes com filhos. (3) Famílias com mulheres cônjuges sem filhos. (4) Famílias com mulheres cônjuges com filhos. (5) Famílias sem mulheres cônjuges ou chefes.

É oportuno esclarecer que o tamanho médio das famílias residentes na RMPA praticamente não apresentou variação durante o período investigado pela Pesquisa, e a diferença, segundo o sexo do chefe, é de apenas um indivíduo: o tamanho médio das famílias com chefe do sexo masculino tem permanecido em torno de 3,5 indivíduos, e o das chefiadas por mulheres, em torno de 2,5 pessoas. Essa diferença corresponde à figura masculina, que está ausente nas famílias chefiadas por mulheres⁸.

A contribuição do rendimento do trabalho das mulheres na composição da renda familiar tem mantido um certo padrão no período pesquisado pela PED-RMPA. Nas famílias onde o chefe é mulher, o rendimento do seu

⁸ Ao ser definida a chefia do domicílio pelos entrevistados, esta dificilmente recai sobre a mulher quando existe a figura do marido ou companheiro, mesmo que ela seja a única ou principal provedora do núcleo familiar.

trabalho é o principal componente da renda familiar, chegando a constituir, aproximadamente, 80,0% do valor da mesma. Já nas famílias chefiadas por homens, essa proporção é bem menor, situando-se um pouco acima de um quinto. Essa proporção, tão mais baixa, não é nada surpreendente, caso se atentar para as diferenças do rendimento auferido por homens e por mulheres. O rendimento médio real das mulheres trabalhadoras ocupadas na RMPA representava 68,3% do rendimento médio real auferido pelos homens nos dois últimos anos da década.

Para as trabalhadoras da RMPA, ao contrário do que ocorre entre os homens, a inserção na condição de assalariadas tem garantido melhores níveis de rendimento — o patamar do salário médio tem-se mantido superior ao do rendimento médio real auferido pelo total das mulheres ocupadas⁹. Entre aquelas que chefiam famílias, no entanto, a proporção de assalariadas — seja no setor público, seja no privado — vem caindo ao longo da série. Essa proporção, que era de 62,5% em 1993, caiu para 54,6% em 2000.

Para as mulheres que não são chefes, porém, registrou-se redução quase exclusivamente na participação do setor público. A proporção de assalariadas no setor privado manteve-se praticamente inalterada, mas com menor grau de regulamentação — diminuiu a proporção do emprego com carteira assinada na mesma medida em que cresceu a do emprego sem carteira. Ainda assim, o grau de formalização do emprego assalariado entre as não-chefes é maior do que o observado entre as mulheres com chefia da família (52,5% e 49,4%, em 2000, respectivamente). Em decorrência disso, o emprego doméstico e o trabalho autônomo têm um peso maior para as últimas (37,9% contra 28,6% das não-chefes em 2000). Vale mencionar que os níveis de assalariamento formalizado entre as chefes de família têm sido mantidos pela maior participação do emprego público entre essas mulheres.

Tabela 3

Distribuição dos ocupados do sexo feminino, por posição na ocupação e segundo a chefia do domicílio, na RMPA — 1999/00

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	CHEFES		NÃO-CHEFES	
	1999	2000 (1)	1999	2000 (1)
Assalariados do setor público	19,0	16,5	13,8	13,8
Assalariados do setor privado	39,3	38,1	46,3	46,4
Com carteira	34,0	32,9	38,8	38,7
Sem carteira	(2)	(2)	7,5	7,7
Autônomos para empresa	3,3	4,9	3,5	3,9
Autônomos para o público	12,3	11,3	10,0	8,8
Empregado doméstico	20,6	21,7	16,5	15,9
Outros (3)	(2)	(2)	9,9	11,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) As informações referem-se ao período jan.-out./00. (2) A amostra não comporta desagregação para essas categorias. (3) Inclui empregador, empregado em espécie-benefício, militar, religioso, assistencial, profissional universitário autônomo, dono de negócio familiar e trabalhador familiar sem remuneração.

⁹ Sobre essa questão, ver **Informe PED Mulher** (2000, p. 13).

Evidentemente, essas características ocupacionais se refletem na determinação do rendimento médio desse segmento e, em decorrência, na constituição da renda das famílias por elas chefiadas, piorando as condições gerais de vida dessa parcela crescente da população.

Todavia, das desvantagens que marcam a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a maior exposição ao desemprego talvez seja a que piores conseqüências sociais acarreta às famílias chefiadas por mulheres. Embora a expansão do desemprego nos anos 90 tenha atingido, fortemente, também o segmento masculino, as taxas mais elevadas continuaram sendo as das mulheres. No ano de 1999, quando foi observado o mais elevado patamar do desemprego, a taxa média anual das mulheres chegou a 21,9% — mais de um quinto da força de trabalho feminina —, enquanto a dos homens foi de 16,7% da PEA masculina. As taxas de desemprego dos chefes de família têm-se apresentado sempre inferiores à média geral, mas, mesmo nesse segmento, a taxa feminina foi superior à masculina (15,7% e 11,4%, em 1999, respectivamente).

O melhor desempenho da economia regional em 2000 provocou uma mudança de patamar nesse indicador na RMPA, pressionando as taxas de desemprego para baixo. Assim, as taxas médias anuais de desemprego, observadas para os chefes de família, diminuíram para ambos os sexos, ainda que em maior medida para o segmento masculino. A taxa dos chefes do sexo masculino ficou em 9,0% da respectiva PEA e a das mulheres com chefia de família caiu para 14,5%, patamar ainda bastante elevado.

Tabela 4

Taxa de desemprego das mulheres e tempo médio de procura por trabalho, segundo chefia de domicílio, na RMPA — 1993/00

ANOS E VARIACIONES	CHEFES		NÃO-CHEFES	
	Tempo de Procura (1)	Taxa (%)	Tempo de Procura (1)	Taxa (%)
Anos				
1993	30	10,7	26	15,1
1994	32	9,2	27	14,0
1995	29	8,9	26	13,7
1996	32	10,4	33	14,9
1997	37	11,4	38	16,0
1998	47	13,2	43	19,9
1999	53	15,7	47	23,2
2000 (2)	49	14,7	43	21,7
Variações %				
2000/1999	-7,7	-6,4	-7,1	-6,5
1999/1998	12,3	18,9	8,6	16,6
1998/1997	26,3	15,8	14,2	24,4
1997/1996	16,6	9,6	14,6	7,4
1996/1995	11,0	16,9	27,4	8,8
1995/1994	-10,8	-3,3	-4,3	-2,1
1994/1993	8,4	-14,0	5,7	-7,3

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE-SP.

(1) Medido em semanas. (2) Informações referentes ao período jan.-out./00.

Associado às taxas de desemprego, o tempo médio despendido na procura de trabalho mede as dificuldades que enfrentam os trabalhadores para se manterem no mercado de trabalho. Esse indicador, que cresceu sistematicamente até o ano de 1999, também se apresentou sempre mais elevado para as mulheres, em especial para aquelas com chefia de família. Em 2000, pela primeira vez na série da Pesquisa, ocorreu redução nesse indicador, mais acentuada para o segmento feminino, contribuindo para diminuir a diferença entre ambos — o tempo de procura por trabalho ficou em 45 semanas para as mulheres e 44 para os homens. Para as mulheres com chefia de família, no entanto, o tempo médio despendido na procura por trabalho foi de 49 semanas, aproximadamente 11 meses, configurando um desemprego com características de longo prazo.

Esses poucos indicadores são suficientes para desvendar uma situação desalentadora para as mulheres, que, em ritmo crescente, passam a assumir sozinhas a responsabilidade da manutenção de suas famílias, principalmente aquelas que têm filhos ainda dependentes. O aumento das responsabilidades assumidas pelas mulheres trabalhadoras com a manutenção do quadro de desigualdades que marca sua posição na sociedade afeta não só as condições de vida e de realização das próprias mulheres como também suas conseqüências se estendem a um segmento mais amplo de indivíduos, principalmente crianças e jovens que dependem da família para sua constituição como cidadãos. Expõe, ainda, expressivo número de famílias a níveis mais profundos de pobreza e à miséria, excluindo seus membros, em maior ou menor medida, das diferentes esferas da vida social, a começar pelo acesso ao trabalho, à saúde, à educação, dentre outras.

Bibliografia

- ABRAMO, Laís (1996). **Imágenes de genero y políticas de recursos humanos en un contexto de modernización productiva**. Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social, Naciones Unidas/ CEPAL-Consejo Regional de Planificación. (distr. restringida).
- ATLAS DES FEMMES DANS LE MONDE (1998). Paris : Éditions Autrement.
- BRUSCHINI, Cristina (1994). O trabalho da mulher no Brasil: tendências recentes. In: SAFFIOTI, Heleieth I. B., VARGAS, Monica Muñoz, orgs. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro : Rosa dos Ventos/ NIPAS; Brasília D.F : UNICEF.
- BRUSCHINI, Cristina (1994a). Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro. In: **Estudos feministas**, Rio de Janeiro, UFRJ/ CIEC/ ECO, v.2, n.3.
- BRUSCHINI, Cristina (2000). Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA Maria Isabel Baltar da, org. **Trabalho e gênero mudanças, permanências e desafios**. São Paulo : Editora 34.
- GÁLVEZ, Telma (2000). Aspectos económicos de la equidad de género. In: RELATÓRIO DA OCTAVA CONFERENCIA REGIONAL SOBRE LA MUJER DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. NAÇÕES UNIDAS CEPAL. Disponível em: <<http://www.eclac.org/espanhol/noticias/comunicados/conf8visualizar.htm>> Acesso em: 6 abr.
- HIRATA, Helena (1998). Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v.4. n.7.
- INFORME PED: Mulher (2000). Porto Alegre : FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP, v.9, ed. esp., mar.

MULHERES chefes de família: contraponto entre a pobreza e os novos padrões demográficos: Banco de dados sobre o trabalho das Mulheres (2000). Fundação Carlos Chagas. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br>> Acesso em 7 mar.

POCHMANN, Marcio (1999). **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo : Contexto.

SAFFIOTI, Heleieth, I. B. (1982). O trabalho da mulher no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v.10, n.38, maio/jun.

YANNOULAS, Silvia C. (1994). Iguais, mas não idênticos. **Estudos feministas**, Rio de Janeiro, UFRJ/ CIEC/ /ECO, v.2, n.3.